



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 573/2012

Alterar a portaria n.º 1297 de 05 de outubro de 2011, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **ROIVALINO DA SILVA BRASILINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

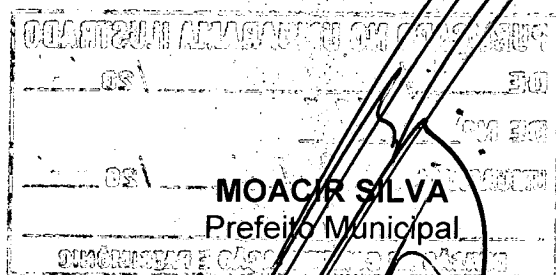
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a portaria n.º 1297 de 05 de outubro de 2011, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **ROIVALINO DA SILVA BRASILINO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

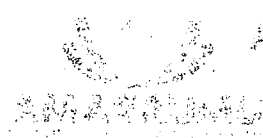
“Art. 1º Conceder ao servidor **ROIVALINO DA SILVA BRASILINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.108.334-7-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 038.298.409-93, nomeado em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de junho de 2011.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 27/1/2012, às 14h30, no auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, sob a presidência do Sr. Carlos Roberto de Souza, Presidente do Conselho. Participaram: Carlos Roberto de Souza, Presidente; Maria Aparecida de Souza, Vice-Presidente; e os membros do Conselho: João Carlos de Souza, Antônio Carlos de Souza, Roberto Carlos de Souza, e o Sr. João Carlos de Souza, representante da comunidade. O Sr. João Carlos de Souza, representante da comunidade, apresentou o projeto de lei nº 9.438, de 27/1/2012, que institui o Plano Municipal de Educação de Umuarama. O projeto foi lido e aprovado por unanimidade. O Sr. João Carlos de Souza, representante da comunidade, agradeceu a todos os membros do Conselho e se retirou. O Sr. Carlos Roberto de Souza, Presidente do Conselho, declarou a reunião encerrada e assinou a ata.

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 27/1/2012, às 14h30, no auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, sob a presidência do Sr. Carlos Roberto de Souza, Presidente do Conselho. Participaram: Carlos Roberto de Souza, Presidente; Maria Aparecida de Souza, Vice-Presidente; e os membros do Conselho: João Carlos de Souza, Antônio Carlos de Souza, Roberto Carlos de Souza, e o Sr. João Carlos de Souza, representante da comunidade. O Sr. João Carlos de Souza, representante da comunidade, apresentou o projeto de lei nº 9.438, de 27/1/2012, que institui o Plano Municipal de Educação de Umuarama. O projeto foi lido e aprovado por unanimidade. O Sr. João Carlos de Souza, representante da comunidade, agradeceu a todos os membros do Conselho e se retirou. O Sr. Carlos Roberto de Souza, Presidente do Conselho, declarou a reunião encerrada e assinou a ata.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 27/1/março	120 12
DE Nº 9.438	
UMUARAMA, 27/1/03	120 12
09/	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	